



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.601, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 1.441, de 18 de agosto de 2023; a Portaria nº 1.554, de 30 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº 1.569, de 1º de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 223/2023 – Progepe, de 25 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 234/2023 - Progepe, de 31 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.554, de 30 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 167, de 31 de agosto de 2023, seção 2, pág. 55, da maneira como segue:

Onde se lê: “Nomear o servidor técnico-administrativo Willione Pinheiro Alves, matrícula Siape nº 1637263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.”, leia-se: “Nomear, a partir de 28 de agosto de 2023, o servidor técnico-administrativo Willione Pinheiro Alves, matrícula Siape nº 1637263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.569, de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA